



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mail: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br  
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 012/2023**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR** por *ad referendum* o Projeto **Protegendo as crianças e adolescentes da AMMEP: A regularização do PPCI da AMMEP**, no valor de R\$ 247.065,40 (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos), da **Associação Meninos e Meninas de Progresso**, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo.

São Leopoldo, 27 de novembro de 2023.

  
**Maristel Brasil Pereira**  
Presidente COMDEDICA



## ANEXO I

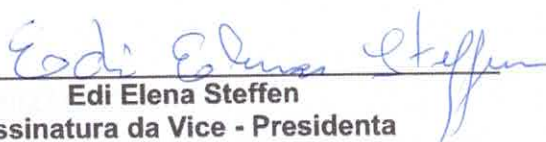
OFÍCIO 072/2023

### SOLICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO.

São Leopoldo, 24 de novembro de 2023.

Ao COMDEDICA e Comissão de Projetos

Vimos por meio deste cordialmente solicitar ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - COMDEDICA e a Comissão de Projetos a avaliação do projeto que se segue, nomeado "**Protegendo as crianças e adolescentes da AMMEP: A REGULARIZAÇÃO DO PPCI DA AMMEP**" para captação de recurso via FMDCA.

  
\_\_\_\_\_  
Edi Elena Steffen  
Assinatura da Vice - Presidenta

Recebido  
Data: 27/11/2023  
Luciane



**Nome: Rita de Cássia Rosas**

CPF: 705.320.950-49

Rua: Octacílio Bandeira da Silva      Bairro: Arroio da Manteiga      Cidade: São Leopoldo

Complemento: N° 93      Estado: RS      CEP: 93135-103

Telefone:      Celular: 51 – 99676-4806

Email:

Site:

## 2.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Neusa Figueira da Silva

Cargo: Secretária

Nome: Rita de Cássia Rosas da Silva

Cargo: Tesoureira

## 2.3 CONSELHO FISCAL:

Nome: Ireneo Antonio Massoco

Cargo: Titular do Conselho Fiscal

Nome: Cacilda Rodrigues Barcelos

Cargo: Titular do Conselho Fiscal

Nome: Teresinha Rabelo Gonçalves

Cargo: Suplente Conselho Fiscal

Nome: Caroline F. da Silva Rodrigues

Cargo: Suplente Conselho Fiscal

## 2.4 DADOS DO CORPO TÉCNICO:

Nome: Leticia Cidade Silva

Cargo: Assistente Social

Nome: Carolina Lindenmeyer

Cargo: Nutricionista

Nome: Jheine Francine Boardmann Elias

Cargo: Psicóloga

Nome: Rocheli Gay de Siqueira

Cargo: Pedagoga

## 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Data da Fundação: 29/11/2004

Sede: (X) Própria    ( ) Alugada    ( ) Cessão de uso

### 3.1. INFRA ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO:

Possui veículo: ( ) Sim    (X) Não    Quantidade:

Próprio ( )    Alugado ( )    Cedido ( )

Possui bens imóveis: ( ) Sim    (X) Não

Descrição:

Forma de aquisição: Recursos próprios ( )    Convênio( )    Doação ( )



#### 4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil                      Agência: 0185-6                      Número da Conta: 65.760-3

#### 5. DADOS DO CORPO TÉCNICO ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Nome: Fabiane Bernardo da Silva                      Cargo: Coordenadora  
Nº do registro no Conselho Profissional:

#### 6. OUTROS PARTICIPES (REDE)

- COMDEDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
- COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar
- FDCA – Fórum dos Direitos da Criança e Adolescente
- COMJUV – Conselho Municipal da Juventude
- COMITE DE ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- CMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

#### 6.1 DA ORGANIZAÇÃO

CNPJ: 07.943.257/0001-26

Rua: DOIS

Bairro: Santos Dumont

Cidade: São Leopoldo

Complemento: 200

Estado: RS

CEP: 93.113-056


Telefone: 2160-9102

Celular: 99440-8731

Email: ammep20anos@gmail.com

Site:

Lei que declara de utilidade pública através do Decreto de Nº.947 de 05 de Novembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**Edi Elena Steffen**  
Assinatura da Vice - Presidenta

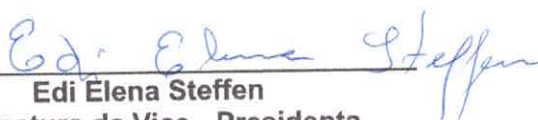


### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Declaro, que a Entidade **ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP** não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

São Leopoldo, 26 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Edi Elena Steffen**  
Assinatura da Vice - Presidenta



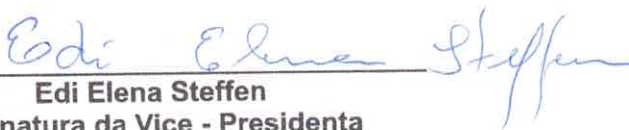
## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP, inscrita no CNPJ n°. 07.943.257/0001-26, por intermédio de sua representante legal a Sra. Maria Helena Ramos Monteiro, portadora da Carteira de Identidade n°5034105022 e do CPF n°511.171.500-20, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega adolescente, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Leopoldo, 24 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Edi Elena Steffen**  
Assinatura da Vice - Presidenta



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade **ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP** e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste decreto.

São Leopoldo, 24 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Edi Elena Steffen**  
Assinatura da Vice - Presidenta



## ANEXO VI

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

#### 1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP

CNPJ: 07.943.257/0001-26

Conta Corrente nº: 65.760-3

Agência nº: 0185-6

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Dois

Número: 200

CEP: 93.017-970

Bairro: Santos Dumont

Cidade: São Leopoldo

Telefone: (51) 2160 - 9102

Fax:

Endereço Eletrônico: ammep20anos@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 7947 de 05 de Novembro de 2014

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 016

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 121

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: (Não)

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: (Não)

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 125

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): Nº 71000.048742/2017-11

#### 1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome da Presidenta: Maria Helena Ramos Monteiro

Número do RG 5034105022

Número do CPF: 511.171.500-20

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 13/02/2020 até 13/02/2022

#### 1.4. Áreas das atividades da organização social.

- ( ) assistência sanitária;
- ( ) amparo à maternidade;
- ( ) proteção à saúde da criança;
- ( ) assistência a qualquer espécie de doentes;
- ( ) assistência à velhice e à invalidez;
- (x) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- ( ) educação pré-primária, 1o grau e profissional;
- ( ) educação e reeducação de adultos;

ES



- ( ) educação de excepcionais;
- ( ) amparo aos trabalhadores;
- ( ) cultivo das artes;
- ( ) patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- ( ) intercâmbio cultural;
- ( ) difusão cultural;
- (x) organização da juventude;
- ( ) educação ambiental;
- ( ) defesa do meio ambiente;
- ( ) entidades esportivas.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

(X) Sim                      ( ) Não                      Em adequação ( )

**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

A AMMEP integra a rede socioassistencial de São Leopoldo, integrando diversos conselhos municipais, sobretudo o da Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

Atualmente, os Conselhos Municipais, integrados por gestores públicos, organizações da sociedade civil, trabalhadores/as e usuários/as, identificam a necessidade do trabalho em rede. O Sistema Único da Assistência Social (SUAS), implantado no país em 2004 e em nosso município desde o ano de 2005, apresenta o trabalho em rede como condição para o desenvolvimento dos indivíduos, das famílias e comunidades. Da mesma forma, a atuação em rede qualifica o atuar dos profissionais que conformam estas redes de proteção social.

A AMMEP – Associação Meninos e Meninas de Progresso é uma instituição não governamental sem fins lucrativos fundada em 29/11/2004 sob o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de número 07.943.257/0001-26 e desde então vem atuando na região Nordeste do município de São Leopoldo. Sua origem se deu em 17 de março de 2000, através de uma atividade da Cáritas Paroquial da Paróquia Santo Inácio do Rio dos Sinos/Mitra da Diocese de Novo Hamburgo, motivada por dados de uma pesquisa feita na época por uma instituição chamada Proame – Programa de Apoio a Meninos e Meninas, detectando que o maior número de Crianças e Adolescentes em situação de rua no centro da cidade de São Leopoldo eram oriundas da Zona Norte do município.

A AMMEP há 23 anos vem atuando na Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, mais precisamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as



Hoje a AMMEP conta com uma Rede de sócios colaboradores e voluntários, entre eles organizações governamentais, não governamentais, empresas e universidades.

A AMMEP atende diariamente a 260 Crianças e Adolescentes e suas respectivas 236 famílias através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e 140 crianças e suas respectivas famílias pela Escola Comunitária de Educação Infantil – ECEI AMMEP, através de ações socioeducativas. Para isto, conta com diversos apoios dos sócios colaboradores e voluntários. Por ser uma instituição que presa pela formação de sua equipe de trabalho, desde sua origem destina um período semanal para a formação de seus educadores, em que se promove a reflexão de suas práticas, horário fixo para as reuniões de equipe e a participação em espaços de formação junto a Rede Socioassistencial e de Educação. Essa rede de apoio tem por objetivo o desenvolvimento social das comunidades onde está inserida e é coordenada pela SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social. A AMMEP também tem proposto espaços de discussão de práticas junto com outras organizações não governamentais e participado assiduamente de formações junto aos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Conselho Municipal de Assistência Social.

## **2. Descrição do Projeto:**

A AMMEP, ao longo dos seus 26 anos de história, foi aumentando sua estrutura física. Com projetos em parceria com a colônia de Trento - Itália, realizamos em 2016 a construção da parte nova da AMMEP, onde hoje se encontram os coletivos Adolescer 1, Adolescer 2 e Espaço Digital. Em 2019, revitalizamos nosso pátio coberto, com construção de cobertura, troca do piso e abertura de meia parede, visando a maior circulação de ar e luminosidade, também com apoio de parcerias e captação de recursos via FMDCA. Com o aumento de meta conveniadas com a Secretaria de Assistência Social e a parceria com a Secretaria Municipal de Educação, onde atendemos a 140 crianças na nossa Escola Comunitária de Educação Infantil, e a necessidade de adequarmos nosso Plano de Prevenção e Combate ao Incêndio de acordo com as legislações vigentes, propomos com esse projeto a captação de R\$ 247.065,40 para a regularização e implementação de um sistema de PPCI, assim como acompanhamento e aprovação do PPCI junto ao CBMRS e retenção de 20% para o Retenção de 20% para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em anexo, segue orçamento descritivo do trabalho a ser executado.

*ES*

Segundo o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS), na lei complementar “Lei Kiss” - nº14.376/2013<sup>1</sup> que baliza e estabelece as normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e área de risco de incêndio, cabe a proteção e prevenção incêndio preservar e proteger a vida dos ocupantes das edificações em caso de incêndio, assim como estabelecer um conjunto de medidas eficientes de prevenção contra incêndios. Na legislação vigente, quando se diz sobre tipificação da classificação das edificações e área de risco quanto à ocupação, a AMMEPI está classificada como D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio e E5 - Pré-escola. A estrutura física da AMMEPI se encontra com 1050m<sup>2</sup> construídos. Para esta classificação, de acordo com a NBR 13714 e com a RT do CBMRS n. 5, complementar a lei 14.376/2013, se faz necessário a implementação de uma rede de PPCI contendo os seguintes itens:

**TABELA 6E**  
EDIFICAÇÕES DO GRUPO E COM ÁREA SUPERIOR A 750m<sup>2</sup>  
OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO E – EDUCACIONAL E CULTURAL					
	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 e E-6					
Medidas de segurança contra incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viaturas na Edificação	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X <sup>2</sup>
Plano de Emergência	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio	-	-	-	X <sup>1</sup>	X	X
Alarme de Incêndio	-	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrantes e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos	-	-	-	-	-	X <sup>2</sup>

Regularizar e implementar um PPCI é prezar pela segurança das nossas 400 crianças e adolescentes atendidos, assim como das 26 trabalhadoras e trabalhadores que atuam diretamente

<sup>1</sup> Disponível de maneira integral em <https://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lec%20n%C2%BA%2014.376.pdf>

<sup>2</sup> Disponível em <https://admin.bombeiros.rs.gov.br/upload/arquivos/202201/05122111-rtcbmrs-n-05-parte-07-2-2021-edificacoes-existentis-e-edificacoes-licenciadas-completa.pdf>.



na AMMEP. Nosso principal investimento é sempre qualificar e priorizar nossas educandas e educandos. Atualizar nosso Plano de Prevenção e Combate ao incêndio é essencial para proteger a vida de nossas crianças e adolescentes em caso de sinistro. O número alto de crianças e adolescentes atendidos pela instituição também é um analisador para considerarmos o tom de urgência na atualização do nosso PPCI. Somos uma instituição de referência em atendimento a crianças e adolescentes pela rede socioassistencial de São Leopoldo, e prezamos sempre pela segurança de todas e todos que acessam e tem a instituição num lugar de referência no território.

Coletivos grandes de crianças e adolescentes apresentam desafios em situações de sinistros, sejam eles das diversas naturezas. Em caso de princípio de incêndio, ou efetivamente foco de incêndio, a instituição contará com um plano de evacuação, assim como uma rede de hidrante que irá coibir o lastro de fogo de se expandir. Da mesma forma que a instalação de um alarme de incêndio auxiliará nos processos de evacuação e de reconhecer o foco do incêndio.

A AMMEP já conta com seus 26 trabalhadores devidamente treinados para situações de urgência e emergência, com cursos de RT-15 e a Lei Lucas - Lei nº 13722/2013, já pensando na contenção de possíveis danos.

## **2.1. Projeto: “Protegendo as crianças e adolescentes da AMMEP: A REGULARIZAÇÃO DO PPCI DA AMMEP”**

**2.1.2 Período de execução:** Início: mês 1                      Término: mês 3

**2.1.3 Público Alvo:** O público alvo serão as 400 crianças e adolescentes atendidos pela AMMEP, suas famílias, comunidade e trabalhadores da AMMEP

**Objetivo Geral:** Proporcionar à instituição um Plano de Prevenção e Combate ao Incêndio de acordo com as legislações vigentes.

*ES*

### 3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
Proporcionar à instituição um Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) em conformidade com a legislação vigente, assegurando um ambiente seguro para todos os ocupantes.	Contratação de empresa para instalação e implementação do PPCI.	Contratação de empresa para instalação e implementação do PPCI em conformidade com a legislação vigente.	Contratação	1	Mês 1	Mês 3

### 4- Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.</b>		
Contratação de empresa para instalação e implementação do PPCI.		R\$197.652,32
<b>Total Parcial</b>		R\$197.652,32
<b>Retenção de 20% para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	R\$	49.413,08
<b>Total</b>	R\$	247.065,40

*ESP*

#### 4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	MÊs 1	Mês 2	Mês 3
Contratação de empresa para instalação e implementação do PPCI.	R\$ 65.884,10	R\$ 65.884,10	R\$ 65.884,10

#### 4.2 - Despesas Inerentes a todas as atividades

O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	
TOTAL GERAL	

OBS: O presente projeto não implica na necessidade de custos indiretos, também porque o COMDEDICA já definiu a disponibilidade financeira para o mesmo.

#### 5 – Cronograma de desembolso.

META	FONTE	Mês 1
1	FMDCA	R\$ 197.652,32

6 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
COMDEDICA	Plenárias	Mensal
CMAS	Plenárias	Mensal
COMSEA	Plenárias	Mensal
FDCA	Plenárias	Mensal
COMJUV	Encontros	Mensal
COMITE DE ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Encontros	Mensal
CMPIR	Plenárias	Mensal



**6 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
COMDEDICA	Plenárias	Mensal
CMAS	Plenárias	Mensal
COMSEA	Plenárias	Mensal
FDCA	Plenárias	Mensal
COMJUV	Encontros	Mensal
COMITE DE ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Encontros	Mensal
CMPIR	Plenárias	Mensal

ES




## 7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

São Leopoldo, 24 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Edi Elena Steffen**  
**Assinatura da Vice - Presidenta**

## 8 – Análise do Plano de Trabalho

### 8.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

**Responsável pela análise**     Aprovado     Reprovado

São Leopoldo

\_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_   
 Assinatura e Matrícula

**Administrador Público**     Aprovado     Reprovado

São Leopoldo \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_   
 Assinatura e Matrícula

### 8.2 Em casos de Chamamento Público

**Comissão de avaliação e monitoramento**     Aprovado     Reprovado

Portaria de nomeação:

São Leopoldo \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_   
 Assinatura e Matrícula

**Administrador Público**     Aprovado     Reprovado

São Leopoldo \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_   
 Assinatura e Matrícula



## ANEXO VIII

### CAPA

<b>Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP</b>
<b>Título do Projeto: Protegendo as crianças e adolescentes da AMMEP: A REGULARIZAÇÃO DO PPCI DA AMMEP</b>
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b>
<b>Valor transferido: R\$ 197.652,32</b>
<b>Número da parcela: 01</b>
<b>Número de folhas que constam no processo:</b>
<b>Nome do Responsável: Maria Helena Ramos Monteiro</b>
<b>Contato: Fone/e-mail. <a href="mailto:ammep20anos@gmail.com">ammep20anos@gmail.com</a></b>

ES



**ANEXO XVII**  
**DECLARAÇÃO**

Órgão/Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP

CNPJ nº07.943.257/0001-26

Título do Projeto: **“Protegendo as crianças e adolescentes da AMMEP: A REGULARIZAÇÃO DO PPCI DA AMMEP”**

Início: Mês 01

Término: Mês 03

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº9163, de 2018, que a entidade supra citada possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

São Leopoldo, 24 de novembro de 2023.

---

**Edi Elena Steffen**  
**Assinatura da Vice - Presidenta**



AB Soluções Comerciais  
 CNPJ: 34.661.098/0001-40  
 Fone / Whats: 5197778816

# Orçamento número 458

ACB Soluções Comerciais  
 CNPJ: 45.416.655/0001-83  
 Fone / Whats: 51999236111

Cardoso Soluções Comerciais  
 CNPJ: 47.156.498/0001-40  
 Fone / Whats: 51999236162

## DADOS DA VENDA

Cliente: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO  
 Telefone: 5135895265  
 E-mail: ammep20anos@gmail.com  
 Endereço: RUA DOIS, 200 - LOT PADRE ORESTS.  
 Santos Dumont.  
 São Leopoldo - RS - CEP 93113056

Data: 23/11/2023  
 Situação: Em espera  
 Vendedor: Ana

## ITENS DA VENDA

Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	reservatório	12.000,00	2	0,00	24.000,00
Produto	MOTOBOMBA JOCKEY KSB HYDROBLOC MB404 DE 4,0CV 220/380V TRIF	4.938,00	1	0,00	4.938,00
Produto	MOTOBOMBAS PRINCIPAL KSB MEGABLOC 40-160R 12,5CV 380/660V TRIF	12.687,00	1	0,00	12.687,00
Produto	quadro de comando	5.100,00	1	0,00	5.100,00
Produto	pressostato	350,00	2	0,00	700,00
Produto	monometro	110,00	1	0,00	110,00
Produto	kit cavalete incendio + montagem das bombas sobre a base metalica	6.400,00	1	0,00	6.400,00
Produto	tubo galvanizado	86,96	92	0,00	8.000,32
Produto	material para montagem da bomba	19.980,00	1	0,00	19.980,00
Produto	MANGUEIRA DE INCÊNDIO	283,00	10	0,00	2.830,00
Produto	Placa de Sinalização	30,00	82	0,00	2.460,00
Produto	Extintor P6 ABC	340,00	10	0,00	3.400,00
Produto	CAIXA DE SOBREPOR ABRIGO 90X60X30 PARA 2 mangueiras	270,00	5	0,00	1.350,00
Produto	Ponto de Alarme	3.400,00	6	0,00	20.400,00
Produto	Projeto de PPCI Completo	4.865,00	1	0,00	4.865,00
Produto	Ponto de Hidrante duplo	2.980,00	5	0,00	14.900,00
Produto	base para reservatorio de água	18.000,00	1	0,00	18.000,00
Produto	instalação de placas e extintores	3.500,00	1	0,00	3.500,00
Produto	montagem e ligação da bomba na linha de hidrante	7.500,00	1	0,00	7.500,00
Produto	mão de obra de instalação de linha aérea de hidrante	28.732,00	1	0,00	28.732,00
Produto	Iluminacao de Emergencia e cabeamento	7.800,00	1	0,00	7.800,00
	<b>TOTAL</b>		<b>226</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 197.652,32</b>

FINANCEIRO

ES